



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CGE (87ª), DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

1. Reflexões

Após SGP retomar os pontos apresentados no encontro anterior sobre as propostas de alteração no PGD-CVM, os membros do Comitê discutiram sobre possibilidades e alternativas, porém não houve decisões.

2. Nova reunião

Será marcada nova reunião extraordinária exclusiva para este tema.

Membros do CGE:

1. João Pedro Barroso do Nascimento – Presidente (PTE) – Presente
2. Daniel Walter Maeda Bernardo (DDM) – Diretor – Presente
3. Alexandre Pinheiro dos Santos – Superintendente Geral (SGE) – Presente
4. Daniel Valadão de Sousa Corgozinho – Superintendente Seccional de Desenvolvimento e Modernização Institucional (SDE) – Presente
5. Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza - Superintendente de Planejamento e Inovação (SPL) – Presente
6. Andréa Araújo Alves de Souza – Superintendente de Gestão de Pessoas (SGP) – Presente
7. Antônio Carlos Berwanger – Superintendente de Desenvolvimento de Mercado (SDM) – Presente
8. Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues – Superintendência de Securitização e Agronegócio (SSE) – Presente
9. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas (SEP) – Presente

Demais participantes:

10. André Francisco Luiz de Alencar Passaro - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI)
11. Bruno Luna - Chefe da Assessoria de Análise Econômica, Gestão de Riscos e Integridade (ASA)
12. Carlos Cesar Valentim Alves – Superintendente de Tecnologia da Informação (STI)
13. Carlos Guilherme de Paula Aguiar – Superintendente de Processos Sancionadores (SPS)

14. Cintia De Miranda Moura - Superintendente Administrativo-Financeiro (SAD)
15. Guilherme Azevedo da Silva - Superintendente de Supervisão de Riscos Estratégicos Substituto (SSR)
16. João Carlos de Andrade Uzêda Accioly - Diretor (DJA)
17. João Carlos Mançal Monteiro - Chefe da Assessoria de Comunicação Social (ASC)
18. Luis Miguel Jacinto Mateus Rodrigues Sono - Superintendente de Registro de Valores Mobiliários (SRE)
19. Marcelo Gomes Garcia Lopes - Gerente de Inovação, Projetos e Processos (GEINP)
20. Marco Antonio Velloso de Souza - Superintendente de Supervisão de Investidores Institucionais (SIN)
21. Marina Palma Copola de Carvalho - Diretora (DMC)
22. Patrícia Tesch de Abreu - Analista da SGP
23. Paulo Roberto Gonçalves Ferreira - Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC)
24. Pedro Armando Castelar Pinheiro - Chefe de Gabinete da Presidência (CGP)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Berwanger, Superintendente**, em 16/09/2024, às 16:23, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 16/09/2024, às 16:26, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza, Superintendente**, em 16/09/2024, às 17:14, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinheiro dos Santos, Superintendente Geral**, em 16/09/2024, às 17:29, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente**, em 17/09/2024, às 16:29, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Superintendente**, em 18/09/2024, às 14:10, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Valadão de Sousa Corgozinho, Superintendente Seccional**, em 19/09/2024, às 17:11, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Walter Maeda Bernardo, Diretor**, em 27/09/2024, às 11:27, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Araujo Alves de Souza, Superintendente**, em 30/09/2024, às 12:14, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2122413** e o código CRC **B5E492EB**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2122413** and the "Código CRC" **B5E492EB**.*
